



Protocolo Câmara Municipal de Espinho



A Educação para a conservação da Natureza é um tema da maior importância que exige a imediata e esclarecida intervenção do Homem, não só ao nível dos responsáveis pelos poderes públicos, como ao nível do cidadão.

Nesta perspetiva, torna-se essencial a sensibilização do cidadão desde a infância, para a necessidade da proteção ambiental, temática em que se inclui a preservação das inúmeras espécies animais existentes no planeta, algumas das quais em riscos de extinção.

Nesse sentido, este Protocolo torna possível para um grande número de pessoas uma visita que equilibra as características lúdicas, educativas, culturais e científicas, a um parque preparado para proporcionar uma experiência determinante às populações visitantes.

Deste modo:

O **Jardim Zoológico e de Adlmação em Portugal, S.A.**, com sede na Estrada de Benfica, N.ºs 158-160, 1549-004 Lisboa, Pessoa Coletiva n.º 500259690, representado neste ato pelos seus Administradores, Senhores Eng.º Fernando Salema Garção e Dr. Carlos Agrela Pinheiro, adiante designado como **1.º OUTORGANTE** ou **Jardim Zoológico**.

E

A **Câmara Municipal de Espinho**, com sede na praça Dr. José de Oliveira Salvador 4501-901 Espinho, Pessoa Coletiva n.º 501158740, representada neste ato pelo Senhor Arq.º Adelino Miguel Lino Moreira Reis, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, adiante designada como **2.ª OUTORGANTE**.

Celebram entre si o presente Protocolo, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

1.ª

O presente Protocolo destina-se a proporcionar a um grande número de pessoas, membros de Entidades ou Instituições carenciadas a possibilidade de visitar o Jardim Zoológico.

2.ª

O 1.º Outorgante compromete-se a fornecer ao 2.º Outorgante o direito de entrada no Jardim Zoológico e acesso a todos os serviços existentes na área Zoológica, exceto o comboio, a 250 (duzentos e cinquenta) visitantes do Município de Espinho, pelo preço unitário de € 14,00 (catorze euros), durante o período de vigência do Protocolo.

§ Único: Qualquer dos serviços existentes poderá não estar disponível no dia da visita por motivos de lotação esgotada, manutenção, técnicos ou climatéricos.

3.ª

As Entidades ou Instituições que no âmbito do Protocolo visitem o Jardim Zoológico, serão obrigatoriamente portadoras de uma credencial emitida pela Câmara Municipal, a ser entregue na Bilheteira do Jardim Zoológico onde constarão o nome da Instituição, o tipo de actividade e o número de entradas.

O 2.º Outorgante obriga-se, previamente à emissão da credencial de acesso ao Jardim Zoológico, que deverá obrigatoriamente incluir o nome da Instituição que será beneficiada com as entradas, o número de pessoas e o dia da visita. Esta comunicação deverá ser enviada para o Serviço Comercial do Jardim Zoológico no prazo máximo de uma semana antes de cada visita.

4.ª

1. Nos termos da Cláusula 2.ª deste Protocolo, o 2.º Outorgante pagará ao 1.º Outorgante a quantia de € 3 500,00 (três mil e quinhentos euros), com a assinatura deste Protocolo.

2. O 1.º Outorgante reserva o direito de limitar as entradas constantes na cláusula 2.ª por incumprimento dos pagamentos

3. Verba isenta de IVA (art.º 9.º, alínea 14 do CIVA)

5.ª

O presente Protocolo inicia-se em 30 de junho de 2022 e vigorará pelo período de 1 ano, terminando em 30 de junho de 2023.

6.ª

Em caso de incumprimento do presente Protocolo, o Outorgante não faltoso poderá proceder à sua rescisão com justa causa, enviando carta registada ao outro contraente, com quinze dias de antecedência do prazo em que tal rescisão produza os seus efeitos, devendo nessa carta descrever os motivos de tal atuação.

7.ª

Para as questões emergentes do presente Protocolo, fica convencionado o foro da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outra.

Lisboa, aos trinta dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e dois.


Pela Câmara Municipal de Espinho,






Eng.º Adelino Miguel Lino Moreira Rels
(Presidente da Câmara)

Pelo Jardim Zoológico e de
Aclimação em Portugal, S.A.,



Eng.º Fernando Salema Garção
(Administrador)

Dr. Carlos Agrela Pinheiro
(Administrador)

Reunião Ordinária de Câmara de 27/06/2022

Deliberação N.º 127/2022: Protocolo entre o Município de Espinho e o Jardim Zoológico de Lisboa

Presente a Informação n.º 1583/2022 da Divisão de Educação e Cultura, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo celebrado entre o Município de Espinho e o Jardim Zoológico de Lisboa para a visita de estudo dos 250 alunos finalistas do 4.º ano do 1.º ciclo do ensino básico, de acordo com os termos nele fixados.

A Secretária da Câmara,



Isaura Maria Gomes Pinto Rocha Gonçalves

**Exma. Senhora
Dr.ª. Patrícia Páscoa**
Câmara Municipal de Espinho
Divisão de Educação e Juventude
Praça Dr. José de Oliveira Salvador
4501-901 Espinho

Lisboa, 01 de julho de 2022

Ref.ª 08/22 MN

Assunto: Agradecimento e envio de Protocolo formalizado

Exma. Senhora

Antes de mais, expressamos os maiores agradecimentos pela renovação desta colaboração que esperamos vir a ser do Vosso agrado e que corresponda aos anseios da população de Espinho.

Em anexo enviamos o original do Protocolo devidamente formalizado.

Daremos, à posterior, instruções à nossa Direcção Administrativa e Financeira para proceder à respectiva facturação, conforme previsto no Protocolo.

Relembramos que qualquer visita ao Jardim Zoológico no âmbito do Protocolo terá que ser comunicada com uma semana de antecedência via email para mnunes@zoo.pt, contendo o nome da instituição beneficiada, o número de entradas a utilizar e o dia da visita. Estas mesmas instituições serão obrigatoriamente portadoras de uma credencial emitida pela Câmara / Junta, a ser entregue na Bilheteira do Jardim Zoológico onde constarão o nome da Instituição, o tipo de actividade e o número de entradas.

Estamos à Vossa inteira disposição para qualquer esclarecimento adicional, bastando para isso contactarem o Serviço Comercial do Jardim Zoológico através do nº 21 723 29 40.

Será certamente um prazer trabalhar convosco, apresento os meus melhores cumprimentos,



Manuela Nunes
Departamento de Marketing e Comercial